



**PORTARIA N.º 132/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cessar a pedido da servidora ALESSANDRA BIAZON, portadora do CPF 025.071.779-42 e RG nº 66439526 – SSP/PR, sob matrícula nº 1349532, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a prorrogação da **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, através do protocolo nº 1674/2020, concedida conforme Portaria nº 116/2020, retornando suas atividades normais a partir do dia 14/08/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VII, Art. 101, Parágrafo 1º e 2º, - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.



**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-